



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 471, DE 10 DE MAIO DE 2016.

*“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI, nomeado pelo Decreto nº 426/2016”.*

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 209/2016 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI, gestão 2016-2018, nomeado pelo Decreto Municipal nº 426, de 10 de fevereiro de 2016, para se fazer constar a substituição dos seguintes membros representantes do Poder Público Municipal:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Selma Hecher – RG nº 23.451.599-5, em substituição a Carolina Bianca Pace Prado Rios;

Suplente: Ana Lucia Soares Viana Barbosa – RG nº 28.088.121-6, em substituição a Débora Cristina Moreira dos Santos.

**Art. 2º** O mandato dos membros ora nomeados será pelo tempo faltante dos membros substituídos, mantendo-se inalteradas as demais representações.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de maio de 2016

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em <u>13/05/2016</u>
No Jornal Local <u>Expresso</u>
<u>Caicira - Ed. 1182</u>